

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
02495/24	ADEMIR P DOS SANTOS	17/05/2024
Descrição		
Aquisição de ferramentas para funcionários do Departamento de Almoxarifado		
Poder	EXECUTIVO	
Órgão	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
Setor Solicitante	ALMOXARIFADO CENTRAL	
Centro de Custo	300 ALMOXARIFADO	
Fornecedor	396 RR PARAFUSOS , FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	

F-7L
m. Loureiro

Observação

A aquisição de ferramentas para funcionários é essencial para promover eficiência e agilidade no setor de almoxarifado, de modo que possam realizar serviço de corte em vergalhões.

Fundamentação: No que tange a Lei nº 14.133/2021, a modalidade da compra será Dispensa de Licitação, uma vez que a contratação envolve valores inferiores àquele fixado no Art. 75 da referida lei. Estudo técnico preliminar e análise de riscos, dispensados nos termos do artigo 9, V do Decreto Municipal n. 1873/24

INCISO II

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	VI. Unit.	VI. Total
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
		ALMOXARIFADO					
1	007.001.077	TESOURA CORTAR VERGALHÃO	UN	1	0	R\$324,95	R\$324,95
						Total do Pedido	R\$324,95

Almoxarifado

Recebedor

Usuário: RIAN EDUARDO VITOR DOS SANTOS

DEFERIDO

Fernando Henrique Capato
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
HOLAMBRA**

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

DECLARAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Holambra 16 de maio de 2024.

Declaro para os devidos fins que o departamento de almoxarifado fez acotação de preço da requisição nº 02494/2024 para a compra de material e/ou prestação de serviço visando a escolha do menor preço que esta em pratica no mercado.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Ademir P. dos Santos



DECLARAÇÃO

Declaro que o solicitado na requisição nº 2494/2024 tem previsão no PCA - PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO do exercício de 2024 (A2L601).

Estância Turística de Holambra, 16 de maio de 2024.


Ademir P. dos Santos
Departamento de Almoxarifado



FERRAGENS E FERRAMENTAS

RR PARAFUSOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

RUA 15 DE NOVENBRO, 1140 CIDADE JARDIM

ARTUR NOGUEIRA - SP - CEP: 13165-010

CNPJ: 74.469.446/0002-87

IE: 187.100.625.114

Fone: (19) 3877-3133

Fax: () -

1/1

ORÇAMENTO Nº 000000254562

Cliente: PREFEITURA MUNIC. DA ESTANCIA TUR. DE HOLAMBRA
Fantasia: PREFEITURA DE HOLAMBRA
Endereço: AV. MAURICIO DE NASSAU, 444
Município: HOLAMBRA
CNPJ/CPF: 67.172.437/0001-83
Cond.Pag: (01)028.

Código: 20007052
Fone: (19) 3802-8000
Bairro: CENTRO
C.E.P.: 13825-000
IE/RG:

Nº	CÓDIGO	DESCRIÇÃO / REFERÊNCIA	MARCA	CST	NCM	UN	QTD	UNIT	TOTAL	ICMS
1	07669	DISCO CORTE EXTRA FINO 4.1/2 X 1,00MM BNA12	NORTON	560	A	PC	60,00	8,22	493,20	0,00
2	22932	PONTEIRO ENC. SEXTAVADO 18" DW5951	DEWALT	260	C	PC	4,00	173,80	695,20	0,00
3	78920	TESOURA CORTA VERGALHAO 42 785609	MTX	260	B	PC	1,00	324,95	324,95	0,00

Desconto Especial: 18,16

TOTAL: 1.495,19

Vendedor: 241 - RYAN CARVALHO

Total Produtos: 1.513,35

Data Emissão: 16/05/2024 Validade do orçamento: 16/05/2024 Hora: 08:45:53

NCM: A: 68042211 B: 82033000 C: 82079000

Mensagem:

Transportadora: 00029 - PROPRIO

Valor do Frete: 0,00 Sem Frete

A)13/06/2024 1.495,19

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 74.469.446/0001-04
Razão Social: RR PARAFUSOS FERRAGENS FERRAMENTAS LTDA
Endereço: AV DOUTOR FABRICIO VAMPRE 613 / JARDIM NOVA ITALIA / LIMEIRA / SP / 13484-339

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/03/2024 a 25/04/2024

Certificação Número: 2024032720581162987131

Informação obtida em 11/04/2024 10:39:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

Nº: CNM-5502/2024
Chave: E5385761

INFORMAÇÕES DA INSCRIÇÃO CADASTRAL MOBILIÁRIA:

RR PARAFUSOS FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

CNPJ: 74.469.446/0001-04

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 21154

LOGRADOURO: FABRICIO VAMPRE /DR, Nº 00613

COMPLEMENTO:

BAIRRO: NOVA ITALIA - JD.

CEP: 13480-000

A Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

CERTIFICA que, em decorrência da análise e verificações efetuadas, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos ou não em dívida ativa, referentes a tributos, preços públicos e penalidades, lançados na Inscrição Cadastral Mobiliária acima.

A presente certidão não considera valores eventualmente devidos no âmbito do Simples Nacional, que dispõe de certidão própria.

Fica, entretanto, ressalvado o direito que cabe a Fazenda Municipal de cobrar quaisquer importâncias que venham a ser apuradas, verificadas, vencidas ou lançadas a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

Referida Certidão possui validade de 90 (noventa) dias, contados da data de expedição, observado o artigo 7º da Lei 3648/2003, com nova redação dada pelo artigo 1º da Lei 3951/2005 e pelo artigo 2º da Lei 6.575/2021.

LIMEIRA/SP, 11 de Abril de 2024





Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 74.469.446/0001-04

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24040410177-02

Data e hora da emissão 11/04/2024 10:37:02

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

JUCESP
10 01 22**10ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.****RR PARAFUSOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA.****NIRE: 35 2 2396919 1 - DATA: 11/01/2010****CNPJ Nº 74.469.446/0001-04**

RENATO JOSE REENCOPER, brasileiro, natural de Limeira, Estado de São Paulo, casado sob o regime da comunhão universal de bens, nascido em 15/10/1970, filho de Percival José Reencoper e Lourdes Domingos Reencoper, sócio administrador, portador da cédula de identidade RG. nº 23.191.543-3-SSP-SP., expedido em 03/02/2010 e do CPF. nº 123.686.348-86, residente e domiciliado na Alameda Gardênia, nº 222, Bairro: JD. Residencial dos Ipês, município e comarca de Limeira, Estado de São Paulo, CEP. 13484-902 e **ROBERTO REENCOPER**, brasileiro, comerciante, conatural de Limeira, Estado de São Paulo, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 01/12/1968, filho de Percival José Reencoper e Lourdes Domingos Reencoper, sócio administrador, portador da cédula de identidade RG. nº 18.129.177-0/SSP-SP., expedido em 22/10/2013 e do CPF. nº 095.805.968-32, residente e domiciliado na Avenida Doutor Odécio Roland, nº 21, complemento: Apartamento nº 211, Edifício Laluna, bairro: Jardim Santo André, município e comarca de Limeira, Estado de São Paulo, CEP. 13484-120; (Art.997,I,CC/2002), únicos sócios cotistas da sociedade empresaria limitada, pessoa jurídica de direito privado, que gira nesta praça de Limeira, Estado de São Paulo, sob o nome empresarial de: **RR PARAFUSOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, adotando ainda como título do estabelecimento (nome fantasia) **RR PARAFUSOS**, sucessora de **RENATO J. REENCOPER, EMPRESARIO INDIVIDUAL**, constituída e registrada na JUCESP sob o NIRE 35112964981 em 02/03/1994 e transformada de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA sob o NIRE nº 35 2 2396919 1 em sessão de 11 de janeiro de 2010, última alteração contratual arquivada NUM.DOC: 014.059/19-8 SESSÃO: 05/02/2019; a sociedade possui filial; o estabelecimento matriz e sede situa-se no domicílio da Avenida Doutor Fabrício Vamprê, nº 613, bairro: Jardim Nova Itália, nesta cidade município e comarca de Limeira, Estado de São Paulo, CEP. 13484-339, registro na JUCESP sob NIRE nº 35 2 2396919 1 em sessão de 11 de janeiro de 2010, inscrita no CNPJ 74.469.446/0001-04, Inscrição Estadual nº 417.128.471.112, Inscrição Municipal nº 21.154; estabelecimentos filiais: filial de nº 01 (um) com o mesmo nome empresarial e adotando como título do estabelecimento (nome fantasia) de **RR PARAFUSOS FIL ARTUR NOGUEIRA**, sito à Rua 15 de Novembro, nº 1.140, Bairro: Cidade Jardim, CEP:

JUCESP
12 01 22

13160-000, município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, constituída com registro na JUCESP sob NIRE 35903464445 em 07/11/2008, sucedida e transformada de empresário individual para sociedade empresária limitada, registro na JUCESP sob o NIRE 35 9 0375267 0 em 11/01/2010, inscrito no CNPJ 74.469.446/0002-87, Inscrição Estadual nº 187.100.625.114, Inscrição Municipal nº 3.491-6, deliberam e resolvem de comum acordo proceder a **ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO SEU CONTRATO SOCIAL, DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, regulada pelas cláusulas e condições que a seguir se descreve de conformidade com o que estabelece a LEI 10.406 DE 10/01/2002 – DOU DE 11/01/2002 – VIGENCIA: 11/01/2003 e em havendo casos omissos neste Instrumento será aplicado, o Dispositivo e entendimento legal da legislação vigente que disciplina essa matéria especificamente. (art. 997, II, CC/2002).

- I -

Abertura de Filial.

(1ª) **PRIMEIRA**:- Os sócios deliberam e resolvem abrir uma filial que se localizará na Rua Paschoal de Luca, nº 538, bairro: Jardim Nova Itália, CEP: 13484-399, Limeira, Estado de São Paulo, adotando o mesmo nome empresarial e, a título de estabelecimento o nome fantasia, **RR PARAFUSOS FIL LIMEIRA E-commerce**, com o mesmo objeto social do estabelecimento sede, descrito na Cláusula Terceira do contrato social. Para consecução do objeto social, é Estabelecimento Fixo e atuando por Internet, exercidas em local/prédio determinado, em imóvel, cujo endereço coincide com o endereço do estabelecimento, não depende de autorização de órgãos governamentais.

Parágrafo Primeiro: O capital social destacado para este estabelecimento filial é do valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

Parágrafo Segundo: O início de Atividade é 14/12/2021 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

- II -

Alteração do Objeto Social, atividades.

(2ª) **SEGUNDA**:- Os sócios deliberam e resolvem alterar o objeto social (ART.997,II,DO CC), do estabelecimento eleito como Sede (Matriz) e da sua filial com o mesmo nome empresarial, e adotando como título do estabelecimento (nome fantasia) de **RR PARAFUSOS FIL ARTUR NOGUEIRA**, registro na JUCESP sob o NIRE 35 9 0375267 0 em 11/01/2010, inscrito no CNPJ 74.469.446/0002-87, Inscrição Estadual nº 187.100.625.114, Inscrição Municipal nº 3.491-6, sito à Rua 15 de Novembro, nº 1.140, Bairro:

12 01 20

Cidade Jardim, CEP: 13160-000, município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, e doravante fica alterada e dada nova redação à Cláusula 3ª do seu contrato social, a saber:

"Cláusula 3ª - O objeto social desta sociedade será a exploração do ramo de atividade principal de: CNAE: 4744-0/01 Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas e, como atividade secundária:

- 1 - **CNAE 4753-9/00 - Comércio Varejista especializado de eletrodomésticos e vídeo;** (esta classe compreende o comércio varejista especializado, Loja de eletrodoméstico e equipamentos eletrônicos de foto, cine e som domésticos, fogões, geladeiras, batedeiras, fornos microondas, máquinas de lavar, enceradeiras, amplificadores e aparelhos de som, caixas acústicas, aparelho de ar refrigerado e condicionado doméstico, aquecedor elétrico, aspirador de pó doméstico, máquinas de costura, de tricô, de lavar e secar, ozonizadores, purificadores de água elétricos, refrigeradores de uso domésticos, foto, cine e som, aparelhos de vídeo, exceto monitor de microcomputador, rádio, câmeras, câmeras fotográficas, gravadores, caixa acústicas, ventiladores, etc.)
- 2 **CNAE 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;** (esta classe compreende o comércio varejista de móveis novos de qualquer material e para qualquer uso, residência e comércio, cadeiras, mesas, camas, poltronas, estofados, etc., exceto para automóveis.)
- 3 **CNAE: 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria;** (esta classe compreende o comércio varejista de artigos de colchoaria, colchões, travesseiros, etc.)
- 4 **CNAE 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;** (esta classe compreende o comércio varejista de artigos de iluminação residencial, lustres, luminárias e abajures, etc.)
- 5 **CNAE: 4759-8/99 - Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico;** (esta classe compreende, alarmes eletrônicos para residência de uso domésticos, exceto de veículos, utensílios e utilidades domésticas, aquecedores solares, artigos para habitação e uso domésticos, de: borracha, louça, madeira, metal, plásticos, vidro, bambu, cutelaria, pedra sabão, tapeçaria, vime, painéis, pratos, talheres, talhas e filtros, tapetes, toldos, vassouras, venezianas, papéis de paredes e similares, persianas, purificadores de água não elétricos, redes de proteção para residências, sistema de segurança, sistema de segurança residencial não associado a instalação e manutenção, etc.)
- 6 **CNAE 4863-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial;** (compreende o comércio atacadista de máquinas e equipamentos e partes e peças, para uso nos diversos ramos da indústria, exceto para mineração e construção.)
- 7 **CNAE 4669-9/99 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos;** (esta classe compreende máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional, instrumentos e equipamentos de medida.)

12 01 22

- 8 CNAE 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines;** *(esta classe compreende o comércio varejista de mercadorias variadas, miudezas, quinilhanias, exceto e predominância de gêneros agrícolas e alimentícios.)*
- 9 CNAE 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos;** *(esta classe compreende o comércio varejista de madeira em bruto perfurada ou serrada, produtos derivados da madeira - tábuas, ripas, vigas, pranchas, dormentes, barrotes, portas, janelas e similares, de pré-moldados de madeira para construção.)*
- 10 CNAE 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;** *(esta classe compreende o comércio varejista de materiais hidráulicos para construção tais como: torneiras, canos, tubos, conexões, etc.)*
- 11 CNAE 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral de vigas e vigotas pré-moldadas de concreto e outros materiais em geral;**

Parágrafo Único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz), bem como ainda em todas as suas filiais serão exercida o mesmo objeto social, conforme descrito nesta cláusula e, de conformidade com a forma de atuação. (ART.997,II,DO CC).

- III -

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL:

(3ª) TERCEIRA:- A Vista e ou em face desta alteração e modificação ora ajustada, os sócios em comum acordo, deliberam e resolvem neste ato CONSOLIDAR O SEU CONTRATO SOCIAL, nos termos da LEI 10.406 DE 10/01/2002 - DOU DE 11/01/2002 - VIGENCIA: 11/01/2003 e em havendo casos omissos neste instrumento, aplicar-se-á os dispositivos e entendimentos legais da legislação vigente que disciplina essa matéria especificamente.

- IV -

CONTRATO SOCIAL de SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA CONSOLIDADO

RR PARAFUSOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA.
NIRE: 35 2 2396919 1 - DATA: 11/01/2010 - CNPJ Nº 74.489.446/0001-04

RENATO JOSE REENCOPER, brasileiro, natural de Limeira, Estado de São Paulo, casado sob o regime da comunhão universal de bens, nascido em

RVL CONTABILIDADE - RVL Escritório Contábil LTDA - CRC/SP. 25P026778/0-0 - Fone (19) 3701-2967 - email: contabil@rvlcontabilidade.com.br. Rua Pedro Antonio de Barros, 270, Jardim Piratininga, Limeira/SP. CEP: 13.484.316.

NUMERO
12 01 22

15/10/1970, filho de Percival José Reencober e Lourdes Domingos Reencober, sócio administrador, portador da cédula de identidade RG. nº 23.191.543-3-SSP-SP., expedido em 03/02/2010 e do CPF. nº 123.686.348-86, residente e domiciliado na Alameda Gardênia, nº 222, Bairro: JD. Residencial dos Ipês, município e comarca de Limeira, Estado de São Paulo, CEP. 13484-902 e **ROBERTO REENCOPER**, brasileiro, comerciante, conatural de Limeira, Estado de São Paulo, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 01/12/1968, filho de Percival José Reencober e Lourdes Domingos Reencober, sócio administrador, portador da cédula de identidade RG. nº 18.129.177-0/SSP-SP., expedido em 22/10/2013 e do CPF. nº 095.805.968-32, residente e domiciliado na Avenida Doutor Odécio Roland, nº 21, complemento: Apartamento nº 211, Edifício Laluna, bairro: Jardim Santo André, município e comarca de Limeira, Estado de São Paulo, CEP. 13484-120; (Art.997,I,CC/2002), únicos sócios cotistas da sociedade empresaria limitada, pessoa jurídica de direito privado, que gira nesta praça de Limeira, Estado de São Paulo, sob o nome empresarial de: **RR PARAFUSOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, adotando ainda como título do estabelecimento (nome fantasia) **RR PARAFUSOS**, sucessora de **RENATO J. REENCOPER**, EMPRESARIO INDIVIDUAL, constituída e registrada na JUCESP sob o NIRE 35112964981 em 02/03/1994 e transformada de EMPRESARIO INDIVIDUAL em SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA sob o NIRE nº 35 2 2396919 1 em sessão de 11 de janeiro de 2010, última alteração contratual arquivada NUM.DOC: 014.059/19-8 SESSÃO: 05/02/2019; a sociedade possui filial; o estabelecimento matriz e sede situa-se no domicílio da Avenida Doutor Fabrício Vamprê, nº 613, bairro: Jardim Nova Itália, nesta cidade município e comarca de Limeira, Estado de São Paulo, CEP. 13484-339, registro na JUCESP sob NIRE nº 35 2 2396919 1 em sessão de 11 de janeiro de 2010, inscrita no CNPJ 74.469.446/0001-04, Inscrição Estadual nº 417.128.471.112, Inscrição Municipal nº 21.154; com estabelecimentos filiais a saber: filial de nº 01 (zero um) com o mesmo nome empresarial e adotando como título do estabelecimento o nome fantasia de **RR PARAFUSOS FIL ARTUR NOGUEIRA**, sito à Rua 15 de Novembro, nº 1.140, Bairro: Cidade Jardim, CEP: 13160-000, município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, constituída com registro na JUCESP sob NIRE 35903464445 em 07/11/2008, sucedida e transformada de empresário individual para sociedade empresaria limitada, registro na JUCESP sob o NIRE 35 9 0375267 0 em 11/01/2010, inscrito no CNPJ 74.469.446/0002-87, Inscrição Estadual nº 187.100.625.114, Inscrição Municipal nº 3.491-6, e estabelecimento filial nº 02 (zero dois) com o mesmo nome empresarial e adotando como título do estabelecimento o nome fantasia de **RR PARAFUSOS FIL LIMEIRA E-commerce**, situado na Rua Paschoal de Luca, nº 538, bairro: Jardim Nova Itália, CEP: 13484-399, Limeira, Estado de São Paulo, deliberam e resolvem de comum acordo proceder a **CONSOLIDAÇÃO DO SEU CONTRATO**

10 01 22

SOCIAL, DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, regulada pelas cláusulas e condições que a seguir se descreve de conformidade com o que estabelece a LEI 10.406 DE 10/01/2002 – DOU DE 11/01/2002 – VIGENCIA: 11/01/2003 e em havendo casos omissos neste Instrumento será aplicado, o Dispositivo e entendimento legal da legislação vigente que disciplina essa matéria especificamente. (art. 997, II, CC/2002).

I - Nome empresarial, sede, filiais e domicílio

Clausula 1ª - A sociedade é constituída sob a natureza jurídica e sob forma de sociedade empresaria limitada, pessoa jurídica de direito privado, domicilio sede e matriz situado nesta praça de Limeira, Estado de São Paulo, sob o nome empresarial de: **RR PARAFUSOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, adotando ainda como título do estabelecimento (nome fantasia) **RR PARAFUSOS**; sucessora de **RENATO J. REENCOSER**, EMPRESARIO INDIVIDUAL, constituída e registrada na JUCESP sob o NIRE 35112964981 em 02/03/1994 e transformada de EMPRESARIO INDIVIDUAL em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA sob o NIRE nº 35 2 2396919 1 em sessão de 11 de janeiro de 2010; a sociedade possui filial; o estabelecimento sede e matriz tem seu domicilio situado na Avenida Doutor Fabrício Vamprê, nº 613, bairro: Jardim Nova Itália, nesta cidade município e comarca de Limeira, Estado de São Paulo, CEP. 13484-339, inscrita no CNPJ 74.469.446/0001-04, Inscrição Estadual nº 417.128.471.112, Inscrição Municipal nº 21.154, Forma de atuação deste Estabelecimento é Estabelecimento Fixo, com atendimento presencial e não presencial; (art. 997, II, CC/2002).

Parágrafo Primeiro:- Conforme dispõe o caput da cláusula 10ª (décima), esta sociedade possui as seguintes filiais:

a)- filial de nº 01 (um) com o mesmo nome empresarial e adotando como título do estabelecimento (nome fantasia) de **RR PARAFUSOS FIL: ARTUR NOGUEIRA**, sito à Rua 15 de Novembro, nº 1.140, Bairro: Cidade Jardim, CEP: 13160-000, município e cidade de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, constituída com registro na JUCESP sob NIRE 35903464445 em 07/11/2008, sucedida e transformada de empresário individual para sociedade empresária limitada, registro na JUCESP sob o NIRE 35 9 0376267 0 em 11/01/2010, inscrito no CNPJ 74.469.446/0002-87, Inscrição Estadual nº 187.100.625.114, Inscrição Municipal nº 3.491-6; capital social destacado no valor R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais); Objeto social: é o mesmo objeto social do estabelecimento sede / matriz, descrito na Cláusula Terceira do contrato social consolidado; início de atividade: 07/11/2008; prazo de duração é

12 01 22

por tempo indeterminado; **Forma de atuação deste Estabelecimento é Estabelecimento Fixo, com atendimento presencial e não presencial;**

b) - **filial de nº 02** com o mesmo nome empresarial e adotando o título do estabelecimento (**nome fantasia**) **RR PARAFUSOS FIL LIMEIRA E-commerce** situado na Rua Paschoal de Luca, nº 538, bairro: Jardim Nova Itália, CEP: 13484-399, Limeira, Estado de São Paulo, **capital social destacado** no valor R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais); **Objeto social:** é o mesmo objeto social do estabelecimento sede / matriz, descrito na Cláusula Terceira do contrato social consolidado; **Início de atividade:** 14/12/2021; **prazo de duração** é por tempo indeterminado; **Forma de atuação deste Estabelecimento é Estabelecimento Fixo e Internet, com atendimento não presencial via internet, E-Commerce;**

II - Capital Social

Cláusula 2ª - O capital social desta sociedade é do valor R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), cada uma, subscritas e totalmente integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, e fica assim distribuído entre os sócios (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002):

NOME DOS SOCIOS	QTDE.COTAS	VALOR EM R\$
RENATO JOSÉ REENCOBER	150.000	150.000,00
ROBERTO REENCOBER	150.000	150.000,00
TOTAL	300.000	300.000,00

Parágrafo Primeiro:- O capital social destacado para o estabelecimento filial nº 01 (um), **RR PARAFUSOS FIL ARTUR NOGUEIRA**, sito à Rua 15 de Novembro, nº 1.140, Bairro: Cidade Jardim, CEP: 13160-000, município e cidade de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, é do valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), registro na JUCESP sob o NIRE 35 9 0375267 0 em 11/01/2010, inscrito no CNPJ 74.469.446/0002-87, Inscrição Estadual nº 187.100.625.114, Inscrição Municipal nº 3.491-6;

Parágrafo Segundo:- O capital social destacado para o estabelecimento filial nº 02 **RR PARAFUSOS FIL LIMEIRA E-commerce**, situado na Rua Paschoal de Luca, nº 538, bairro: Jardim Nova Itália, CEP: 13484-399, Limeira, Estado de São Paulo, **capital social destacado** no valor R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais);

RVL
12 01 20

Parágrafo Terceiro:- A responsabilidade dos sócios é limitada à totalidade do capital social.

III - Objeto Social

"Clausula 3" - O objeto social desta sociedade será a exploração do ramo de atividade principal de: **CNAE: 4744-0/01 Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas** e, como atividade secundária:

- 1 - CNAE 4753-9/00 - Comércio Varejista especializado de eletrodomésticos e vídeo;** (esta classe compreende o comércio varejista especializado, Loja de eletrodoméstico e equipamentos eletrônicos de foto, cine e som domésticos, fogões, geladeiras, batatedeiras, fornos microondas, máquinas de lavar, enceradeiras, amplificadores e aparelhos de som, caixas acústicas, aparelho de ar refrigerado e condicionado doméstico, aquecedor elétrico, aspirador de pó doméstico, máquinas de costura, de tricô, de lavar e secar, ozonizadores, purificadores de água elétricos, refrigeradores de uso domésticos, foto, cine e som, aparelhos de vídeo, exceto monitor de microcomputador, rádio, câmeras, câmeras fotográficas, gravadores, caixa acústicas, ventiladores, etc.)
- 2 CNAE 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;** (esta classe compreende o comércio varejista de móveis novos de qualquer material e para qualquer uso, residência e comércio, cadeiras, mesas, camas, poltronas, estofados, etc., exceto para automóveis.)
- 3 CNAE: 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria;** (esta classe compreende o comércio varejista de artigos de colchoaria, colchões, travesseiros, etc.)
- 4 CNAE 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;** (esta classe compreende o comércio varejista de artigos de iluminação residencial, lustres, luminárias e abajures, etc.)
- 5 CNAE: 4759-8/99 - Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico;** (esta classe compreende, alarmes eletrônicos para residência de uso domésticos, exceto de veículos, utensílios e utilidades domésticas, aquecedores solares, artigos para habitação e uso domésticos, de: borracha, louça, madeira, metal, plásticos, vidro, bambu, cutelaria, pedra sabão, tapeçaria, vime, panelas, pratos, talheres, talhas e filtros, tapetes, toldos, vassouras, venezianas, papeis de paredes e similares, persianas, purificadores de água não elétricos, redes de proteção para residências, sistema de segurança, sistema de segurança residencial não associado a instalação e manutenção, etc.)
- 6 CNAE 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial;** (compreende o comércio atacadista de máquinas e equipamentos e partes e peças, para uso nos diversos ramos da indústria, exceto para mineração e construção.)
- 7 CNAE 4669-9/99 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos;** (esta classe compreende máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional, instrumentos e equipamentos de medida.)

JUCESP
12 01 22

- 8 CNAE 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines;** *(esta classe compreende o comércio varejista de mercadorias variadas, miudezas, quinquilharias, exceto e predominância de gêneros agrícolas e alimentícios.)*
- 9 CNAE 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos;** *(esta classe compreende o comércio varejista de madeira em bruto perfurada ou serrada, produtos derivados da madeira - tábuas, ripas, vigas, pranchas, dormentes, barrotes, portas, janelas e similares, de pré-moldados de madeira para construção.)*
- 10 CNAE 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;** *(esta classe compreende o comércio varejista de materiais hidráulicos para construção tais como: torneiras, canos, tubos, conexões, etc.)*
- 11 CNAE 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral de vigas e vigotas pré-moldadas de concreto e outros materiais em geral;**

Parágrafo Único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz), bem como ainda em todas as suas filiais serão exercida o mesmo objeto social, conforme descrito nesta cláusula e, de conformidade com a forma de atuação. (ART.997,II,DO CC).

IV - Prazo de Duração

Cláusula 4ª - A sociedade matriz e sede, iniciou suas atividades em 07/03/1994 como empresário individual sob a denominação de Renato J. Reencober, registro na JUCESP NIRE nº 35112964981 em sessão de 02/03/1994; transformada de NIRE de empresário individual para sociedade empresária limitada sob o nome empresarial de **RR PARAFUSOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, empresa privada, e com Contrato Social por Transformação de Empresário registrado na JUCESP sob NIRE nº: 35223969191 em sessão de 11/01/2010, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

Parágrafo Primeiro:- O estabelecimento filial nº 01 (um) com o mesmo nome empresarial desta sociedade e adotando como título do estabelecimento (nome fantasia) de **RR PARAFUSOS FIL ARTUR NOGUEIRA**, constituída com registro na JUCESP sob NIRE 35903464445 em 07/11/2008, sucedida e transformada de empresário individual para sociedade empresária limitada, registro na JUCESP sob o NIRE 35 9 0375267 0 em 11/01/2010, início de atividade: iniciou suas atividades em 07/11/2008; prazo de duração é por tempo indeterminado;

12 01 22

Parágrafo Segundo:- O estabelecimento filial nº 02 (dois), filial de nº 02 (dois) com o mesmo nome empresarial e adotando o título do estabelecimento (nome fantasia) **RR PARAFUSOS FIL LIMEIRA E-commerce** situado na Rua Paschoal de Luca, nº 538, bairro: Jardim Nova Itália, CEP: 13484-399, Limeira, Estado de São Paulo, início de atividade: 14/12/2021; prazo de duração é por tempo indeterminado;

V - Outras disposições

Cláusula 5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

Cláusula 7ª - A administração da sociedade caberá a todos os sócios indistintamente com os poderes e atribuições na qualidade de sócios administradores, representando a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, o uso do nome empresarial, em conjunto ou isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

Cláusula 8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

Cláusula 9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

Parágrafo Primeiro:- A reunião ou assembléia de sócios será convocada por mensagens eletrônicas enviadas pela internet (correio-e),

Parágrafo Segundo:- Dispensa-se a própria reunião ou assembléia, quando a deliberação for tomada por todos os sócios em instrumento escrito, com a assinatura de todos os integrantes do quadro societário (artigo 1.072, §3º, do Código Civil de 2002).

Cláusula 11ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor dos direitos e haveres do sócio falecido será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único:- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

Cláusula 13ª - DO DESEMPENDIMENTO:- (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Cláusula 14ª - Os sócios amigavelmente e de comum acordo, declaram que esta sociedade não terá representatividade majoritária, caberá aos sócios com iguais poderes todas as deliberações ou modificação do contrato social, mediante alteração e consolidação de contrato social.

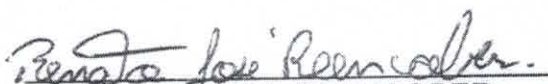
CVL Escritório Contábil LTDA - CRC/SP, 2SP026278/0-0 - estabilidade.com.br, Rua Pedro Antonio de Barros, 270, Jardim

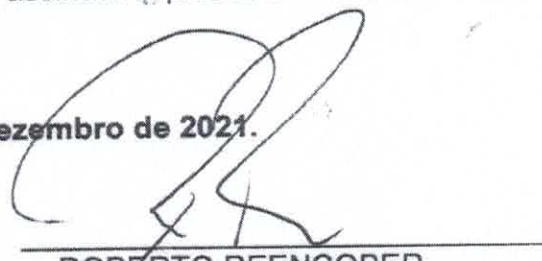
JUCESP
12 01 22

Cláusula 15ª - Fica eleito o foro da cidade e comarca de Limeira, Estado de São Paulo para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

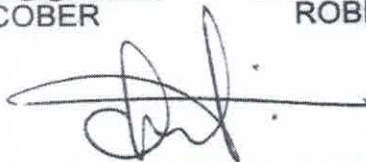
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias.

Limeira-SP., 14 de Dezembro de 2021.

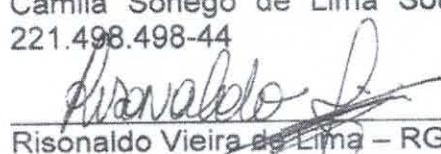

RENATO JOSE REENCOPER


ROBERTO REENCOPER

Testemunhas:



Camila Sonogo de Lima Souza - RG. nº. 33.675.160-6/SSP-SP - CPF.MF 221.498.498-44


Risonaldo Vieira de Lima - RG. 5.639.207-2/SSP-SP - CPF.452.871.048-04





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RR PARAFUSOS , FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 74.469.446/0001-04

Certidão n°: 25367234/2024

Expedição: 11/04/2024, às 10:40:12

Validade: 08/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RR PARAFUSOS , FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **74.469.446/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RR PARAFUSOS , FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
CNPJ: 74.469.446/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:48:46 do dia 29/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/09/2024.

Código de controle da certidão: **40B8.4B91.9551.373B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.